



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.545

Referenda o disposto nas Provisões
CEPE nº 007/2004 e nº 008/2004.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando problemas ocorridos quanto ao prazo para emissão de Edital deferindo as inscrições para o Concurso abaixo citado,

RESOLVE:

Referendar o disposto nas Provisões CEPE nº 007/2004, de 18 de maio, e nº 008/2004, de 28 de maio, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, os nomes dos Professores listados, que foram devidamente encaminhados pela Assembléia Departamental do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para atuar no Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 060/2003-UFOP, para Professor Adjunto, nível 1, **área "Engenharia de Produção", subárea "Gerência da Produção"**:

- a) Prof. Dr. Vanderli Fava de Oliveira (UFRJ) – titular
Prof. Dr. Ricardo Manfred Naveiro (UFRJ) – suplente.
- b) Prof. Dr. Luiz Gonzaga Mariano de Souza (UNIFEI) – titular
Prof. Dr. Dagoberto Alves de Almeida (UNIFEI) – suplente.
- c) Prof. Dr. Geraldo de Souza Ferreira (UFOP) – titular
Prof. Dr. Gustavo Peixoto Silva (UFOP) – suplente.

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente